Apresentação: 07/08/2024 10:08:57.340 - Mesa
REQ n.2899/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Requer Moção de Louvor e Regozijo ao **1º SGT Sandro de Sena Soares**, pelos excelentes serviços prestados ao estado do Rio de Janeiro na área de segurança pública no 23º BPM.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 e do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne a registrar nos Anais desta Casa, moção de Louvor e Regozijo **1º SGT Sandro de Sena Soares**, colecionando elogios de seus pares, superiores e comandados, por sua ilibada carreira, que vem se destacando como um pilar da Segurança Pública ao combate a criminalidade, desde que se tornou parte nas fileiras da tão honrada Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

Árdua, nobre e digna é a missão de Policial Militar do estado do Rio de Janeiro, que, de forma fidedigna em sua trajetória, apresentou uma atuação compromissada com a ordem e com Código de Honra Militar em todas as funções desempenhadas.

CD240559981300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240559981300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal

Apresentação: 07/08/2024 10:08:57.340 - Mesa
REQ n.2899/2024

Seus policiais são uma referência de confiança e segurança para a nossa população, pois, indiscutivelmente, atuam com bravura e altruísmo em defesa do cidadão e da lei.

Eles se destacam na prestação de relevantes serviços aos cidadãos do nosso Estado. Seus homens atuam colocando em risco suas próprias vidas na luta contra o crime e a violência, pela preservação da ordem pública e pela garantia da paz.

Enquanto pudermos contar com sargentos comprometidos com a democracia, com a verdade, com a liberdade e com a defesa dos cidadãos, estaremos certos de que a violência será combatida, as leis e os direitos de cada um serão respeitados e de que todos juntos construiremos uma sociedade melhor.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho que foi desenvolvido pelo **1º SGT Sandro de Sena Soares** submetemos à apreciação da Mesa a presente Moção de Congratulações pelos seus préstimos e reconhecimento.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2024.

SARGENTO PORTUGAL
Deputado Federal PODE/RJ

CD240559981300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240559981300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal